



Relatório de Gestão

Ano Económico de 2024



Índice

Introdução.....	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Caraterização da Entidade	4
I – IDENTIFICAÇÃO	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	5
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	5
ÓRGÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO	6
VII – MAPA DE PESSOAL	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	7
Análise Financeira	8
Situação orçamental – Receita.....	8
Situação orçamental - Despesa.....	9
Saldos de Gerência / Tesouraria.....	10
Aplicações legais	11
Princípios e Regras Orçamentais.....	11
Principais Políticas Contabilísticas.....	11
Investimentos	12
Plano Plurianual de Investimentos.....	12
Resultado	13
Conclusão.....	13
Resultado líquido	13
Passivos e Ativos	13
Passivo financeiro:.....	13
Ativo financeiro:	14
Divergências e Justificativos	14
Divergências	14
Justificativos	14
Nota Final	15



Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto).

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Santa Cruz da Graciosa, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 146.527,60 euros em 2022 e 145.240,21 euros em 2023.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2024 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa

NIF: 512066604

Endereço (Sede): Rua Infante D. Henrique 50, 9880-378

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Distrito: Açores

Telefone: 295 712 148

E-mail: jfscruzgraciosa@gmail.com

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Santa Cruz da Graciosa desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.



II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Freguesia de Santa Cruz da Graciosa, possui uma área de 15,52 km², com aproximadamente 1739 habitantes (*dados INE censos 2021*). A sua população eleitoral é de 1533 eleitores (*dados MAI – Mapa nº 1/2025 publicado a 3 de março de 2025*).

III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

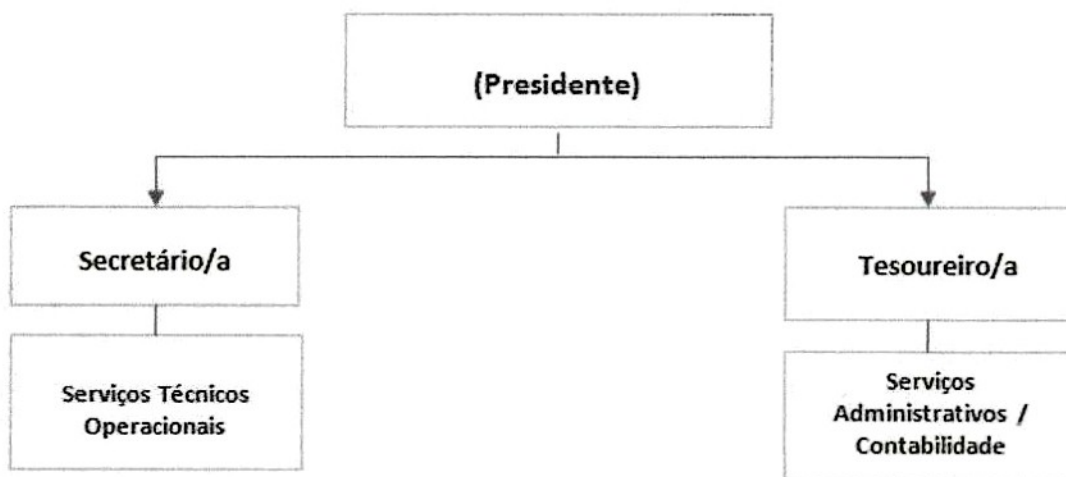


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Paulo Jorge Leite da Cunha	Presidente
Tiago Miguel dos Anjos Correia	Secretário/a
Rita Cláudia Dutra Ávila	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Santa Cruz da Graciosa, entre outras:



- ☐ Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- ☐ Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- ☐ Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- ☐ Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- ☐ Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- ☐ Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Emanuel Coelho Ferraz	Presidente
Vanessa Margarida da Luz Cordeiro	1º Secretário/a
Rui Manuel Bettencourt Lobão	2º Secretário/a
Fernando Rui Mendonça Correia	Membro
Marcelo Aguiar Borba	Membro
Ana Paula dos Anjos Machado medina	Membro
Monica Madalena Lima de Sousa	Membro
Carla Patrícia Silva Picanço Inácio	Membro
Maria do Livramento Silva Bettencourt de Melo	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:



- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas; Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;

Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

VII – MAPA DE PESSOAL

MAPA-RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO, POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

ANO: 2024

Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho	OBSERVAÇÕES (a);(b)
Assistente Técnica	1	
TOTAL	1	

Quadro 1 - Mapa de Pessoal

VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.



Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2024, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS		%	DESPESAS		%
Saldo gerência anterior	48 529,45 €	21,39%	Despesas correntes	153 925,45 €	67,86%
Receitas correntes	130 531,00 €	57,55%	Despesas de capital	72 904,00 €	32,14%
Receitas de capital	47 769,00 €	21,06%			
Total	226 829,45 €	100,00%	Total	226 829,45 €	100,00%

Situação orçamental – Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2024 totalizaram o montante de 247.023,96 euros, de um total previsto de 226.829,45 euros, cuja composição é de 198.494,51 euros de receitas orçamentais e 48.529,45 euros do saldo da gerência anterior, sendo 60,82% de receitas correntes e 39,18% de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 77.611,51 euros ao orçamento inicial que foi no total de 120.883,00 euros.

Receitas		
Receitas Correntes	Valor	%
01 - Impostos Directos.....	2 752,94	1,11%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	1 054,80	0,43%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	6 002,73	2,43%
06 - Transferências Correntes.....	139 455,04	56,45%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	975,00	0,39%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
<i>Total de Receitas Correntes</i>	150 240,51	60,82%
Receitas de Capital	Valor	%
09 - Venda de Bens de Investimento.....	36 500,00	14,78%
10 - Transferências de Capital.....	11 754,00	4,76%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	48 529,45	19,65%
<i>Total de Receitas de Capital</i>	96 783,45	39,18%
<i>Total de Receitas: 247 023,96</i>		



Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 151.107,90 euros de um total previsto de 226.829,45 euros correspondendo a uma execução superior em 30.224,90 euros ao orçamento inicial previsto de 120.883,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2024, 78,39% referem-se a despesas correntes e 21,61% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 118.458,49 euros e 32.649,41 euros.

Despesas		
Despesas Correntes	Valor	%
01 - Despesas com o Pessoal.....	33 300,73	22,04%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	52 476,48	34,73%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	32 095,98	21,24%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	585,30	0,39%
<i>Total de Despesas Correntes</i>	118 458,49	78,39%
Despesas de Capital	Valor	%
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	32 649,41	21,61%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	0,00	0,00%
<i>Total de Despesas de Capital</i>	32 649,41	21,61%
<i>Total de Despesas: 151 107,90</i>		

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
Despesas Correntes			
D1-01 Despesas com pessoal	34 491,07	33 300,73	96,55
D2-02 Aquisição de Bens e Serviços	82 972,93	52 476,48	63,25
D3-03 Juros e Outros Encargos			
D4.1-04 Transferências Correntes	35 826,45	32 095,98	89,59
D4.2-05 Subsídios			
D5-06 Outras Despesas Correntes	635,00	585,30	92,17
Total de Despesas Correntes	153 925,45	118 458,49	76,96
Despesas de Capital			
D6-07 Aquisição de Bens de Capital	72 904,00	32 649,41	44,78
D7-08 Transferências de Capital			
D9-09 Activos Financeiros			
D10-10 Passivos Financeiros			
D8-11 Outras Despesas de Capital			
Total de Despesas de Capital	72 904,00	32 649,41	44,78
Total Geral	226 829,45	151 107,90	66,62

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo orçamental do ano é de 47.386,61 euros, sendo que o saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 95.916,06 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 48.529,45 euros.

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da Gerência Anterior		48 529,45	Despesas Orçamentais		151 107,90
Execução Orçamental	48 529,45		Correntes	118 458,49	
Operações de Tesouraria	0,00		Capital	32 649,41	
Receitas Orçamentais		198 494,51	Operações de Tesouraria		0,00
Correntes	150 240,51		Saldo para a Gerência Seguinte		95 916,06
Capital	48 254,00		Execução Orçamental	95 916,06	
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria	0,00	
Total		247 023,96	Total		247 023,96



A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2024	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
CEM	55139300025	89 792,06	6 124,00	0,00	95 916,06

A Conta à Ordem 55139300025 da CEM apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa cumpriu durante o ano de 2024 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.



Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Nº do Projeto	Designação	Classificação Orçamental		Montante Previsto	Montante Executado	Nível de Execução %
			Orgânica	Económica			
1	2014 04	Requalificação da Zona de Piqueniques do Barro Vermelho	0103	0701040301	2.114,00	2.099,04	99,29 %
1	2018 03	Requalificação de Chafarizes e outros imóveis da Freguesia	0103	07030301	2.000,00	0,00	0,00 %
1	2018 04	Construção de Monumento de Homenagem ao Baleeiro na Zona da Barra	0103	0701041301	1.350,00	0,00	0,00 %
1	2019 01	Recuperação e Beneficiação das Habitações da Junta	0103	0701020301	23.000,00	13.676,31	68,16 %
1	2019 02	Aquisição de Ferramentas e maquinas	0103	070111	4.993,00	1.064,09	21,31 %
1	2019 03	Construção de Parque Infantil e circuito de manutenção física	0103	0701040302	3.190,00	1.516,62	47,54 %
1	2020 01	Escola do Bom Jesus - Centro de Interpretação da Vinha	0103	0701030701	29.053,00	11.133,36	38,32 %
1	2023 01	Obras na sede da freguesia	0103	0701030101	4.450,00	0,00	0,00 %
1	2024 01	Aquisição equipamento de informática	0103	070107	1.500,00	248,99	16,60 %
1	2024 02	Aquisição de software informático	0103	070108	755,00	315,00	41,72 %
1	2024 03	Mobiliário e Equipamento	0103	070109	1.099,00	595,00	54,14 %
Total Geral					73.504,00	32.649,41	44,42 %

O Plano Plurianual de Investimentos, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2024, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 44,42% no valor total investido de 32.649,41 euros.



Resultado

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2024.

Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2024, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €47.386,61.

Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dividas a terceiros a curto prazo no valor de 451,68 euros.

NIF Fornecedor	Designação fornecedor	Classificação económica	Caraterização	Contrato/Fatura	Data Doc.	Descrição	Dívida no início	Dívida no fim
210536977	Zélia de Fátima V.	0101	Curto Prazo	Dezembro de 202	20/12/2024	Vencimento Funci	0,00	154,76
209714476	Paulo Jorge Leite	0101	Curto Prazo	Dezembro de 202	20/12/2024	Abono Eleito Loce	0,00	65,00
512066264	SISDIAS, LDA	02	Curto Prazo	2024/2122	20/12/2024	Contrato de Apoio	0,00	182,35
178713902	Retro Vitoria de .	02	Curto Prazo	SFT/853	20/12/2024	Retificação e des	0,00	49,57

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2024.

FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024



Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia possuía receitas por cobrar que ascendiam o valor de 2.434,52 euros.

Lancamento	Linha	Descrição	Nº	Valor	V Pendente	Ciente	Nome	Função	Data	M. Vencimento
1	1	Pagamento de renda - ano de 2019	11	66,22	66,22	332	Paula Cristina Bettencourt Medina Melo		01/01/2019	
2	1	Pagamento de renda - ano de 2020	15	794,54	794,54	332	Paula Cristina Bettencourt Medina Melo		13/01/2020	
3	1	Pagamento de renda - ano de 2021	6	250,00	250,00	259	Vivélinda Maria Picanço Mendes		01/01/2021	
4	1	Pagamento de renda - ano de 2022	4	275,00	225,00	254	Maria José Bettencourt Picanço		01/01/2022	
6	1	Pagamento de renda - ano de 2023	3	300,00	300,00	254	Maria José Bettencourt Picanço		01/01/2023	
12	1	Pagamento de renda - ano de 2024	1	300,00	25,00	253	Néia Maria da Silva Bettencourt		01/01/2024	31/12/2024
13	1	Pagamento de renda - ano de 2024	2	300,00	50,00	255	José Manuel de Sousa Pereira Lima		01/01/2024	31/12/2024
14	1	Pagamento de renda - ano de 2024	3	300,00	300,00	254	Maria José Bettencourt Picanço		01/01/2024	31/12/2024
15	1	Pagamento de renda - ano de 2024	4	300,00	150,00	256	Cristina Maria dos Santos Gonçalves		01/01/2024	31/12/2024
17	1	Pagamento de renda - ano de 2024	6	300,00	75,00	255	Rui Jorge de Sousa da Silva		01/01/2024	31/12/2024
21	1	Pagamento de renda - ano de 2024	10	794,54	150,66	303	Elvira Maria Moniz Gonçalves Picanço		01/01/2024	31/12/2024
				3.980,50	2.434,52					

Divergências e Justificativos

Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2024] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2024 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.



Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2024 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa reafirma o seu compromisso em trabalhar para o desenvolvimento contínuo da comunidade e agradece a todos os que contribuíram para o sucesso das atividades realizadas.

Santa Cruz da Graciosa, 28 de março de 2024

O Presidente da Junta

(Paulo Jorge Leite da Cunha)